

Em anterior artigo nesta revista¹ afirmei, que o Tratado de Maastricht configurava um verdadeiro golpe de Estado em relação ao modelo social europeu.

Com efeito, a preponderância na Europa de governos conservadores ou liberais (nestes incluindo o governo espanhol da altura) e o ambiente geral das ideias no início da década, que defendiam a necessidade de desmantelamento do modelo social europeu como condição para a Europa aguentar o que se entendia como o choque da globalização, levaram os Estados a introduzir no Tratado da União Europeia um conjunto de instituições económicas derivadas das ideias monetaristas e de outras correntes liberais da economia como a chamada «nova economia clássica». Não vou voltar a este tema uma vez que no mencionado artigo procedi a uma análise detalhada destas instituições: Apenas queria referir que dentro da letra do Tratado, tal como ficou no domínio económico não são possíveis alternativas: é sempre um tratado conservador, da direita do espectro político, ao contrário do que se deveria exigir de um tratado com esta importância constitucional que deveria ser suficientemente flexível para permitir alternativas mais à esquerda ou mais à direita de acordo com o sentir dos eleitorados.

O golpe de Estados

Bem entendido, esta rigidez não foi casual, dado o ambiente que acima referi e daí ter denominado o Tratado um verdadeiro golpe de Estado. Na verdade a expressão não é a mais correcta: deveria antes denominar um *golpe de Estados*.

Por golpe de Estados entendo uma situação em que as autoridades representantes dos Estados de uma dada organização acordam entre si avançar na execução, no espaço que controlam, de um conjunto de medidas ou de normas que essas mesmas autoridades não conseguem fazer impor internamente devido à falta de força política.

Convém, entretanto, fazer algumas observações sobre este conceito. Em primeiro lugar, as medidas ou normas não são impostas às autoridades. Elas são por estas facilmente aceites, o que configura uma situação diferente de ultimato ou de negociações com contrapartida, embora assessorialmente estas possam existir.

Por outro lado, a matéria que é objecto do acordo é considerada de grande importância e tendo a ver com interesses de longo prazo, sendo um golpe de Estados (quando envolvam democracias) uma forma de contornar a estrutural miopia do sufrágio universal em relação aos interesses das gerações futuras².

Sendo uma forma de ultrapassar o sufrágio universal, o golpe de Estados não é necessariamente ilegítimo, desde que cumpra pelo menos duas condições igualmente importantes: que se trate na verdade de matéria referente a interesses fundamentais das gerações futuras que estejam manifestamente a ser preteridos por falta de força política interna e, em segundo lugar, que não afecte direitos essenciais dos cidadãos.

Mas também é claro que se trata de uma situação de enormes riscos, uma vez que pode constituir uma forma de esvaziar a democracia do seu poder efectivo ao subordiná-la a uma atitude iluminista, ao mesmo tempo que a discussão de problemas, que são de interesse geral, é transferida do espaço público para negociações secretas com a inerente falta de transparência.

Muitas vezes tenta-se legitimar um golpe de Estados através de uma ratificação parlamentar ou de um referendo. Tal não dá maior legitimidade a este procedimento, uma vez que *a posteriori*, ou seja depois do acordo entre os Estados, os cidadãos ou os seus representantes são sujeitos a uma pressão ilegítima, pois ao pronunciarem-se são confrontados com os custos de romper com o acordado.

Existe, assim, um enviesamento na decisão, que será mais uma confirmação que uma decisão livre. O caso do primeiro referendo da Dinamarca e as pressões a que os dinamarqueses se viram sujeitos são disso um claro exemplo.

Por isso, o golpe de Estados deve ser em geral considerado um procedimento a combater e talvez apenas na área da salvaguarda do ambiente se possa encontrar um domínio onde tenha alguma aplicação sem ferir demasiado os valores democráticos.

Mas a Cimeira constituiu outra derrota para os defensores de Maastricht. E que, embora de forma limitada, a Cimeira instituiu objectivos concretos sobre o emprego que os Estados-membros terão de cumprir e pelos quais serão avaliados em exames realizados pela Comissão.

Como muito provavelmente esses objectivos não serão cumpridos, haverá um forte incentivo para os diversos governos apontarem (com inteira justiça, aliás) as instituições de Maastricht como principais responsáveis pela situação de desemprego que a Europa atravessa. Tal poderá ser um factor adicional na anulação da estratégia de Maastricht. Nada, no entanto, está garantido, nem sequer a realização da Moeda Única. Muito menos se saberá se os aspectos que referi serão suficientes para falar de contragolpe ou, se, pelo contrário, estaremos apenas perante um revisionismo superficial, de Maastricht.

Como em muitos outros domínios também este dependerá, da situação alemã. Se a Alemanha se continuar a debilitar pelo aumento do desemprego poderemos assistir a uma verdadeira correcção de estratégia. Se tal acontecer, e as instituições de Maastricht forem reformuladas, poderemos encarar com mais confiança a criação, da Moeda Única. Com as instituições actuais, a Moeda Única, se vier a ser criada, dificilmente constituirá um factor de estabilidade na Europa.

Pelo contrário, será causa de agravamento de tensões entre Estados, uma vez que os governos atribuirão as causas do provável aumento do desemprego à política monetária, o que significará atacar a Alemanha; uma vez que toda a gente sabe que a política monetária na Europa depois da Moeda Única, supostamente independente, será na verdade fortemente

influenciada pela Alemanha.

A estabilidade da Europa exige certamente uma profunda alteração do Tratado de Maastricht na sua parte económica e monetária, de forma a poder-se constituir uma verdadeira União Económica (que a Europa não é na actualidade nem vai ser a partir de 1999³) a qual, juntamente com um aprofundamento da União Política dê suporte à União Monetária. Doutra forma esta só agravará a instabilidade política e social na Europa.

Até que por meados de 1997, com as mudanças de governo entretanto ocorridas na Itália, França e Reino Unido a base ideológica do Tratado deixou de ter apoio majoritário mesmo a nível dos governos: Começou então a tentativa de voltar atrás, ou seja aquilo que se pode talvez chamar uma possibilidade de contragolpe.

Surgiu primeiro a França (ainda no governo anterior mas com mais insistência no actual) a exigir a formação de um *conselho de estabilidade*, informal, mas que na prática (embora isso não possa ser dito) retiraria uma boa dose de independência à política monetária europeia que irá ser realizada depois da criação da Moeda Única.

Como é sabido, a independência do Sistema Europeu de Bancos Centrais (que definirá e executará a política monetária da Europa depois da criação da Moeda Única) é um dos pilares da estratégia de Maastricht de destruição do modelo social europeu.

Com efeito, na medida em que estabelece coma objectivo prioritário da política monetária a estabilidade de preços, o Tratado, através desta independência garante que a política monetária seja prosseguida sem tomar em atenção as necessidades de emprego. Assistir-se-ia, assim, a um aumento de desemprego que levaria (segundo os adeptos desta estratégia) a uma redução salarial e de protecção social, permitindo desta forma uma melhoria da competitividade europeia a nível mundial e constituindo ao mesmo tempo um forte incentivo à liberalização do mercado de trabalho⁴.

A independência da política monetária, principalmente na ausência de outras políticas europeias de regulação macroeconómica é um dos aspectos mais negativos do Tratado.

A segunda vertente do contragolpe foi a Cimeira do Luxemburgo sobre emprego. Em si própria a realização da Cimeira já é uma oposição ao espírito do Tratado que, ao fazer do aumento do desemprego no curto prazo um elemento fundamental da sua estratégia de ataque ao modelo social europeu (que do ponto de vista dos seus opositores é gerador de desemprego estrutural) desvaloriza completamente as políticas de combate ao desemprego.

Mas, independentemente da sua maior ou menor legitimidade política, golpe de Estados é perigoso por uma outra ordem de razões: é que não correspondendo ao sentir dos eleitorados amarra os Estados a decisões que, com as mudanças de autoridades, podem tornar-se insustentáveis do ponto de vista político ou social.

Como para voltar atrás nas medidas acordadas se necessita de novas e

difíceis negociações o golpe de Estados pode constituir uma via de sentido único que introduzirá um desajuste e uma tensão permanentes entre as decisões políticas e o sentir dos eleitorados com consequências que a prazo podem ser de uma enorme gravidade.

Isto é: enquanto um golpe de Estado, consoante o seu carácter, pode permitir a correcção posterior por meio de métodos democráticos ou por um contragolpe, o golpe de Estados torna muitas vezes inviável esta correcção.

A situação europeia

A actual situação europeia ilustra de forma clara o que até agora se foi descrevendo.

Com efeito, os cidadãos europeus são, na sua maioria, favoráveis à manutenção do chamado modelo social europeu, pelo que a sua destruição e substituição por um modelo de tipo norte-americano só poderia ser efectivada através de um golpe de Estados. Foi isso que o Tratado de Maastricht tentou, embora de forma incompleta uma vez que não introduziu um outro elemento fundamental nesta estratégia que seria a flexibilização do mercado de trabalho (ainda que não faltassem vozes a defendê-la).

Como é sabido, o Tratado foi sendo ratificado e em alguns casos referendado, embora por vezes com grande renitência dos eleitorados. Entretanto, como era de prever dada a política económica e as instituições saídas do Tratado, a situação de desemprego da Europa começou gradualmente a deteriorar-se e a atingir níveis insustentáveis. Uns a seguir aos outros, a maioria dos responsáveis políticos pelo golpe de Estados de Maastricht foi sendo afastada do poder.

Mas esta alteração exige um contragolpe de Estados e já vimos que se trata de um processo de grande dificuldade, principalmente quando outras questões como o alargamento estão hoje em cima da mesa. Na certeza, porém, que esta é uma questão em que se joga o futuro do Continente, pois já é hoje claro para todos que uma das últimas coisas de que os europeus estão dispostos a abdicar é do seu modelo social.

NOTAS

¹ João Ferreira do Amaral, «O Tratado da União Europeia, as instituições e a política económica», *Política Internacional*, vol. 1, n.º 11, Primavera-Verão de 1995, pp. 111-117.

² João Ferreira do Amaral, *Política Económica*, Lisboa, Edições Cosmos, 1996, pp. 19-20.

³ Ver João Ferreira do Amaral, «O impasse da Europa: o esgotamento do Zollverein», Centro de Informação Jacques Delors, Junho de 1997.

⁴ Um outro tipo de estratégia que passa pelo aumento do desemprego é a chamada estratégia da desinflação competitiva, seguida em França nos anos

oitenta e possivelmente em Portugal na primeira metade dos noventa. Ver João Ferreira do Amaral, *Política Económica*, p. 81 e respectivas referências bibliográficas.